



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 392/2012  
São Luís, 17 de maio de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 2807/2012,

### RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 396/2012, de 17/5/2012, que designou a Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 21 a 25/5/2012.

2-Designar o Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 21 a 25/5/2012, em virtude da realização de mutirão para atualização dos trabalhos, bem como por encontrar-se a Juíza Substituta daquela Vara em gozo de férias.

3-Conceder-lhe 5 ½ (cinco e meia) diárias em face da designação acima, para o período de 20 a 25/5/2012, tendo em vista que o deslocamento do Magistrado será via terrestre de Caxias-MA para Teresina-PI e via aérea de Teresina-PI para Imperatriz-MA, bem como a indisponibilidade de voos compatíveis com o início dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**